



1 Ata da 65ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -
2 UNIFAL-MG, no dia **28 de janeiro de 2013**.

3 No dia vinte e oito de janeiro do ano de dois mil e treze, às 14h17min, reuniram-se no
4 Auditório “Leão de Faria” sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os
5 seguintes conselheiros: Professores Adailson José Rui (compareceu às 15h), Alessandro
6 Antônio Costa Pereira, Antônio Camilo de Souza Cruz, Célio Wisniewski, Cláudio Antônio
7 de Andrade Lima, Cristina Garcia Lopes Alves, Eduardo Tonon de Almeida, Érika de Cássia
8 Lopes Chaves, Francisca Isabel Ruela, José Claudinei Ferreira, Leandro de Oliveira Galastri,
9 Leonardo Henrique Costa, Lira Celeste Alves, Magali Benjamim de Araújo (ausentou-se às
10 15h40min), Mânio de Carvalho Tibúrcio, Marcello Garcia Trevisan, Marco Antônio Alves
11 Garcia, Masaharu Ikegaki, Paulo César de Oliveira (ausentou-se às 16h12min), Pedro
12 Rehder Filho, Roberto Bertholdo, Rodrigo Martins Pagliares, Ronaldo Luiz Mincato
13 (ausentou-se às 16h10min), Sandra de Castro Azevedo, Sandro Amadeu Cerveira (ausentou-
14 se às 16h12min) e Wellington Ferreira Lima, os representantes dos Técnico-administrativos
15 em Educação (TAE’s) Eliane Silva de Sousa, Marcos de Abreu Nery e Sérgio Andrade
16 Borges. Justificaram suas ausências os conselheiros Ana Cláudia Bonome Salate, Cássia
17 Carneiro Avelino, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Rafaela Rodrigues da Silva Carvalho,
18 Simonton de Andrade Silveira, e Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira. O Prof. Paulo
19 Márcio de Faria e Silva iniciou a reunião, consultando o Conselho da possibilidade de
20 inversão de pauta. Esta reunião foi convocada para tratar do seguinte assunto: **a) Apreciação**
21 **de atas anteriores** – A Ata nº 62 foi aprovada por unanimidade e a Ata nº 63 foi aprovada,
22 com abstenção do conselheiro Rodrigo Martins Pagliares na Ata nº 63. **b) Processo nº**
23 **23087.007969/2012-46 – Dados referentes às despesas de 2012 e ao orçamento de 2013** –
24 O Conselho deliberou que este processo será analisado na próxima reunião, considerando
25 que o Prof. Tomaz Henrique Araújo, solicitante das informações, está em viagem,
26 participando do Projeto Rondon. **c) Processo nº 23087.005730/2012-31 – Homologação do**
27 **Concurso Público para o Cargo de Professor de 3º grau – Edital 144/2012** – Pela
28 Resolução 012/2013, o Consuni homologou, por unanimidade, o Resultado Final do
29 Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, referente ao
30 Edital nº 144/2012, para o conjunto de disciplinas “Fisioterapia Cardiovascular e Estágio
31 Supervisionado I e II”. Neste momento, o Consuni deliberou que os Processos
32 23087.007615/2012-00 (Minuta de Política de Inovação elaborada pela Agência de Inovação
33 e Empreendedorismo), 23087.000254/2013-43 (Minuta do Regimento Interno da Comissão



34 Permanente de Vestibular), 23087.000264/2013-89 (Minuta do Regimento Interno da
35 Procuradoria Jurídica), 23087.000274/2013-14 (Minuta do Regimento Interno da Pró-
36 Reitoria de Administração e Finanças), 23087.000276/2013-14 (Minuta do Regimento
37 Interno da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas), 23087.000293/2013-41 (Minuta do
38 Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação) e 23087.000256/2013-32 (Alteração
39 de Regimento Geral proposta pela Pró-Reitoria de Extensão) serão analisados,
40 primeiramente, pelas Câmaras e encaminhados posteriormente, para deliberação pelo
41 Conselho. O TAE Marcos de Abreu Nery cogitou se estes processos não deveriam ser
42 apreciados pela Câmara de Planejamento, Orçamento e Gestão, em virtude da quantidade de
43 cargos criados pelas Pró-reitorias. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva ponderou que a
44 alocação das Funções Gratificadas (FG) e dos Cargos de Direção (CD), pelo Regimento
45 Geral, será deliberada no Conselho, após apresentação da proposta pela Reitoria e aprovação
46 dos organogramas dos regimentos internos. A Profa. Lira Celeste Alves questionou sobre o
47 quadro das FG que a seu ver, não contempla a parte administrativa das Unidades
48 Acadêmicas, ficando a maioria nas Unidades administrativas e com isso, serve de
49 desestímulo para os servidores lotados nas Acadêmicas. O Presidente do Conselho assegurou
50 que encaminhará a alocação do quadro de FG e CD, juntamente com a fundamentação para
51 cada lotação proposta e reiterou que a destinação será deliberada pelo Conselho. **d) Processo**
52 **nº 23087.007941/2012-17 – Alteração do Estatuto, Regimento Geral e Regimento**
53 **Interno do Consuni, proposta pelos Sindicatos** – O Consuni acatou a solicitação da
54 Associação dos Docentes da UNIFAL-MG – ADUNIFAL e pelo Sindicato dos
55 Trabalhadores em Educação Pública Federal de Terceiro Grau de Alfenas - SINT/UNIFAL,
56 para retirar o processo de pauta. Neste momento, o Conselho decidiu, por unanimidade,
57 discutir conjuntamente os seguintes processos: **e) 23087.006959/2012-93 (Alteração nível**
58 **funcional – TAE Andréa Martins Teixeira) e f) 23087.006960/2012-18 (Alteração nível**
59 **funcional – TAE Dirce Maria Soares Penido)** – O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
60 comentou que as servidoras acima mencionadas não concordaram com o enquadramento
61 realizado pela Comissão de Enquadramento, e recorreram da decisão junto ao Conselho
62 Superior, que acatou a solicitação das mesmas. Mencionou que a Controladoria Geral da
63 União (CGU) realizou auditoria nestes processos, apresentando os resultados de ação de
64 controle desenvolvida em função de situações presumidamente irregulares ocorridas na
65 UNIFAL-MG e recomendou à Administração, que sejam tomadas as providências cabíveis à
66 regularização dos mesmos. Justificou que estes processos foram encaminhados ao Consuni



67 para conhecimento, por conta da decisão tomada anteriormente pelo Conselho Superior. O
68 conselheiro Marcos de Abreu Nery questionou que o parecer apresenta o direito de ampla
69 defesa e não encontrou nenhuma manifestação das duas servidoras. O Prof. Paulo Márcio de
70 Faria e Silva explicou sobre o rito processual, que as servidoras foram informadas a respeito
71 da decisão elencada pela CGU e a inconformidade será na esfera judicial, pois
72 institucionalmente não cabe mais recursos a estas decisões. O conselheiro Marcos de Abreu
73 Nery defendeu seu posicionamento pela legalidade, sem postura corporativa e alegou que
74 não tem como defender as servidoras, pois não tem embasamento legal para tal. A Profa.
75 Francisca Isabel Ruela manifestou que as servidoras foram cientificadas somente por
76 Portaria e não tomaram ciência a respeito do que estava ocorrendo a respeito da revisão do
77 processo. O Presidente do Conselho justificou que, enquanto Reitoria, não sabia que estes
78 dois processos estavam sendo auditados pela CGU, apenas quando o relatório foi recebido,
79 solicitando providências cabíveis e se comprometeu a verificar se as servidoras não tomaram
80 ciência dos processos. O conselheiro Sérgio Andrade Borges interpelou se as servidoras
81 foram notificadas, caso não tenham sido, questionou se o ato administrativo do Reitor
82 não seria ilegal, inconstitucional, por não dar ciência, nem direito à ampla defesa do
83 contraditório. O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva alegou que está seguindo recomendação
84 da CGU, constante do Relatório, ou seja, primeiramente anula-se o ato administrativo de
85 reenquadramento e numa segunda etapa, “efetuar o levantamento dos valores pagos
86 indevidamente ao servidor e providenciar o ressarcimento ao Erário, mediante o processo
87 legal e observado o direito ao contraditório e à ampla defesa, bem como observadas as
88 condições previstas no artigo 46 da Lei nº 8.112/1990”, sendo que nesta segunda fase é que
89 se dá ciência às servidoras. Após manifestação, o Consuni tomou ciência das recomendações
90 emanadas da Controladoria Geral da União, contidas no Relatório de Demandas Especiais,
91 processo nº 00190.010881/2008-42, que “apresenta os resultados de ação de controle
92 desenvolvida em função de situações presumidamente irregulares ocorridas na Universidade
93 Federal de Alfenas – UNIFAL-MG”, bem como das providências adotadas pela Reitoria, as
94 quais resultaram: a alteração do nível de capacitação, de IV para I, da servidora Andréa
95 Martins Teixeira e a anulação da concessão do incentivo à qualificação da servidora Dirce
96 Maria Soares Penido. Neste momento registramos o comparecimento do Prof. Adailson José
97 Rui. A seguir, o Presidente do Conselho propôs a inclusão de processos de homologação de
98 concurso públicos para deliberação. O Prof. Ronaldo Luiz Mincato sugeriu cautela e um
99 tempo maior para análise desses processos, considerando que o Instituto Ciências Humanas e



100 Letras (ICHL) solicitou inclusão para abertura de concursos sem tempo hábil para análise
101 pelos conselheiros e, diante disso, o Conselho não acatou a solicitação. Rogou precaução na
102 análise dessas homologações, considerando casos anteriores que foram analisados pelo
103 Conselho e sugeriu, pela urgência demonstrada, que se faça uma reunião extraordinária. O
104 conselheiro Marcos de Abreu Nery demonstrou preocupação com relação às “exceções”, que
105 estão sendo analisadas no Conselho, pois a seu ver, estão virando “regra” e questionou até
106 quando o Conselho receberá processos para serem deliberados sem análise antecipada dos
107 conselheiros. O Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima justificou a urgência para as
108 homologações, considerando a condição de propiciar aos aprovados nos últimos concursos a
109 opção de escolha de ingresso antes ou após a mudança na legislação que altera o plano de
110 carreira dos docentes com posse a partir de 1º de março. Afirmou, como Diretor do Instituto
111 de Ciências e Tecnologia (ICT), que confia e se responsabiliza, perante o Conselho, pela
112 adequação da organização e formalização dos processos referentes aos últimos concursos
113 realizados, ressaltando o trabalho criterioso que a comissão de apoio composta pelos
114 servidores do campus de Poços de Caldas tiveram, para agilizar os trâmites dos mesmos e
115 comentou que não justificava a morosidade na conferência pela Pró-Reitoria de Gestão de
116 Pessoas (Progepe), serviço este realizado por terceirizados. O Prof. Paulo Márcio de Faria e
117 Silva defendeu a Progepe pelo excesso de zelo em verificar os documentos das
118 homologações, considerando a responsabilidade que tem ao apresentar os processos prontos
119 para deliberação. Neste momento registramos a saída da Profa. Magali Benjamim de Araújo.
120 O Prof. Paulo Márcio de Faria fez o seguinte encaminhamento aos conselheiros: a inclusão
121 de pauta dos processos relacionados às homologações dos concursos do ICT e da Escola de
122 Enfermagem ou aprovação dos mesmos *ad referendum* ou a convocação de uma reunião
123 extraordinária específica para essas homologações. Com a abstenção do Prof. Sandro
124 Amadeu Cerveira, o Consuni aprovou, por maioria, a inclusão dos processos relativos às
125 homologações dos concursos do ICT e da Escola de Enfermagem. Em seguida, o Prof.
126 Ronaldo Luiz Mincato, manifestou o seu respeito pela decisão do colegiado e solicitou que
127 fosse registrado na Ata que estava se retirando da reunião, pois não se sentia confortável
128 para analisar e deliberar sobre os assuntos inclusos na pauta sem uma análise prévia do
129 conteúdo de cada um dos processos. **g) Processo nº 23087.006672/2012-63 – Homologação**
130 **do Concurso Público para o Cargo de Professor de 3º grau – Edital 155/2012 – Pela**
131 **Resolução 017/2013, foi homologado pelo Consuni, por maioria simples e abstenção dos**
132 **conselheiros Alessandro Antônio Costa Pereira, Leonardo Henrique Costa, Marcos de Abreu**



133 Nery, Sandra de Castro Azevedo e Sandro Amadeu Cerveira, o Resultado Final do Concurso
134 Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, referente ao Edital nº
135 155/2012, para atuar “na Área do Direito e Legislação Ambiental, Avaliação de Impactos e
136 Licenciamento Ambiental, Relações Internacionais e Globalização e Projetos
137 Multidisciplinares”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. Neste momento
138 registramos a saída dos conselheiros Paulo César de Oliveira e Sandro Amadeu Cerveira. **h)**
139 **23087.006673/2012-16 – Homologação do Concurso Público para o Cargo de Professor**
140 **de 3º grau – Edital 156/2012** – O Consuni homologou, por maioria simples e abstenção dos
141 conselheiros Leonardo Henrique Costa e Marcos de Abreu Nery, o Resultado Final do
142 Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, referente ao
143 Edital nº 156/2012, para atuar “na Área de Empreendedorismo e Inovação, Gestão de
144 Projetos e Produtos Projetos Multidisciplinares, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e
145 Estágio Supervisionado” (Resolução 018/2013). **i) Processo nº 23087.006680/2012-18 –**
146 **Homologação do Concurso Público para o Cargo de Professor de 3º grau – Edital**
147 **157/2012** – Pela Resolução 016/2013, foi homologado pelo Consuni, por maioria simples e
148 abstenção dos conselheiros Alessandro Antônio Costa Pereira, Leonardo Henrique Costa,
149 Marcos de Abreu Nery e Sandra de Castro Azevedo, o Resultado Final do Concurso Público
150 de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, referente ao Edital nº 157/2012,
151 para atuar “Áreas de Gestão e Planejamento Ambiental, particularmente nas Unidades
152 Curriculares Gestão e Planejamento Ambiental, Avaliação de Impactos e Licenciamento
153 Ambiental, Gestão Ambiental em Organizações Empresariais TCC I e TCC II, Projetos
154 Multidisciplinares e Estágio Supervisionado”. **j) Processo nº 23087.006681/2012-54 –**
155 **Homologação do Concurso Público para o Cargo de Professor de 3º grau – Edital**
156 **158/2012** – Foi homologado pelo Consuni, por maioria simples e abstenção dos conselheiros
157 Alessandro Antônio Costa Pereira, Francisca Isabel Ruela, Leonardo Henrique Costa e
158 Marcos de Abreu Nery, o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o
159 cargo de Professor de 3º Grau - não houve candidato aprovado - referente ao Edital nº
160 158/2012, para atuar em “Saneamento Ambiental, bem como auxiliar na proposição de
161 optativas curriculares ligadas a esta subárea. Serão atribuições também, atuar periodicamente
162 nas Unidades de TCCI e TCC II, além de Projetos Multidisciplinares, Fundamentos de
163 Engenharia e Estágio Supervisionado” (Resolução 013/2013). **k) Processo nº**
164 **23087.006685/2012-32 – Homologação do Concurso Público para o Cargo de Professor**
165 **de 3º grau – Edital 159/2012** – Pela Resolução 014/2013, o Consuni homologou, por



166 maioria simples e abstenção dos conselheiros Alessandro Antônio Costa Pereira, Leonardo
167 Henrique Costa e Marcos de Abreu Nery, o Resultado Final do Concurso Público de Provas
168 e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, referente ao Edital nº 159/2012, para atuar
169 “nas Unidades Curriculares relacionadas aos cursos de Engenharia de Minas, ligadas à área
170 de tratamento de minérios, com foco em flotação particularmente nas unidades de
171 Beneficiamento de Minérios II, Metalurgia Extrativa e Projeto de Engenharia de Minas II,
172 Operações Unitárias I, Fundamentos de Engenharia de Minas, Fundamentos de Engenharia,
173 Trabalho de conclusão de curso e Projetos Multidisciplinares”. l) **Processo nº**
174 **23087.006690/2012-45 – Homologação do Concurso Público para o Cargo de Professor**
175 **de 3º grau – Edital 160/2012** – O Consuni homologou, por maioria simples e abstenção dos
176 conselheiros Alessandro Antônio Costa Pereira, Leonardo Henrique Costa e Marcos de
177 Abreu Nery, o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de
178 Professor de 3º Grau, referente ao Edital nº 160/2012, para atuar “nas Unidades Curriculares
179 relacionadas aos núcleos das Engenharias, e projetos de integração da dinâmica curricular do
180 BCT, particularmente nas Unidades de Operações Unitárias Mecânicas, Fundamentos de
181 Engenharia, Introdução a Engenharia Química, além de Projetos Multidisciplinares, TCC e
182 Estágio Supervisionado” (Resolução 015/2013). m) **Processo nº 23087.005635/2012-38 –**
183 **Homologação do Concurso Público para o Cargo de Professor de 3º grau – Edital**
184 **145/2012** – Pela Resolução 011/2013, o Consuni homologou, por maioria simples e
185 abstenção dos conselheiros Alessandro Antônio Costa Pereira, Leonardo Henrique Costa,
186 Marcos de Abreu Nery e Sandra de Castro Azevedo, o Resultado Final do Concurso Público
187 de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, referente ao Edital nº 145/2012,
188 para o conjunto de disciplinas “Atendimento pré-hospitalar e biossegurança, Fisioterapia em
189 Pneumologia II e Estágio Supervisionado I e II”. n) **Processo nº 23087.005637/2012-27 –**
190 **Homologação do Concurso Público para o Cargo de Professor de 3º grau – Edital**
191 **146/2012** – O Consuni homologou, por maioria simples e abstenção dos conselheiros
192 Alessandro Antônio Costa Pereira, Leonardo Henrique Costa e Marcos de Abreu Nery, o
193 Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º
194 Grau, referente ao Edital nº 146/2012, para o conjunto de disciplinas “Fisioterapia
195 Dermatofuncional e Estágio Supervisionado I e II” (Resolução 010/2013). O Presidente do
196 Conselho, nesse instante, propôs o encaminhamento de destaques, por parte dos conselheiros
197 à Secretaria Geral, para os processos das minutas regimentais internos, na tentativa de
198 agilizar a discussão dos mesmos. Esta reunião encerrou-se às 16h46min. Nada mais a



- 199 registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue
200 assinada:
- 201 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
202 Prof. Adaílson José Rui
203 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira
204 Prof. Antônio Camilo de Souza Cruz
205 Prof. Célio Wisniewski
206 Prof. Cláudio Antônio de Andrade Lima
207 Profa. Cristina Garcia Lopes Alves
208 Prof. Eduardo Tonon de Almeida
209 TAE Eliane Silva de Sousa
210 Profa. Érika de Cássia Lopes Chaves
211 Profa. Francisca Isabel Ruela
212 Prof. José Claudinei Ferreira
213 Prof. Leandro de Oliveira Galastri
214 Prof. Leonardo Henrique Costa
215 Profa. Lira Celeste Alves
216 Profa. Magali Benjamim de Araújo
217 Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio
218 Prof. Marcello Garcia Trevisan
219 Prof. Marco Antônio Alves Garcia
220 TAE Marcos de Abreu Nery
221 Prof. Masaharu Ikegaki
222 Prof. Paulo César de Oliveira
223 Prof. Pedro Rehder Filho
224 Prof. Roberto Bertholdo
225 Prof. Rodrigo Martins Pagliares
226 Prof. Ronaldo Luiz Mincato
227 Profa. Sandra de Castro Azevedo
228 Prof. Sandro Amadeu Cerveira
229 TAE Sérgio Andrade Borges
230 Prof. Wellington Ferreira Lima
231 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)